



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 006/12

Guaíba, 06 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **"Projeto de Lei nº 003/12"** que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 356.463,58 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)"**.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Henrique Tavares
HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ver. LUIS VARGAS,
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.

CA: "A-3-AITA/REDEBID 10/Jan/2012 15:24 004893 2/2

PLE 003/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003445 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D6B20269768DB938A817AABAE5CD3C46





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 003/2012

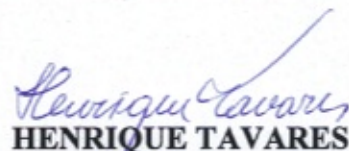
**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 003/2012**, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 356.463,58** (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)".

O presente Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2012, com a finalidade de implantar o convênio nº 2533/2011, que celebram esta Municipalidade e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN, tendo por objeto a restauração do pavimento asfáltico no entorno da Hidroviária, conforme convênio em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 003/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003445 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D6B20269768DB938A817AABAE5CD3C46





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 356.463,58 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 356.463,58 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 03 – Depto de Serviços Urbanos

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0171 – De Olho na Cidade

Atividade: 4.055 – Pavimentando a Cidade

Dotação: 3449051000000 – Obras e InstalaçõesR\$ 356.463,58

Recurso: 3030 – CONVÊNIO 2533/2011

Art. 2º O Crédito aberto de acordo com o art. 1º, terá como cobertura a proveniente receita **4.1.7.6.2.99.00.16.00.00 – TRANSF. CONV. 2532/2011 METROPLAN**, Vínculo 3030, no valor de R\$ 356.463,58 do recurso vinculado.

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.768/2011 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.767/2011, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 06 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

